



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 184, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 175, de 15 de fevereiro de 2023, que autoriza o afastamento de membros do MPDFT para participarem de reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios, nos dias 9 e 10 de março de 2023, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0003340/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 1º e 2º a Portaria PGJ nº 175, de 15 de fevereiro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça PAULO ROBERTO BINICHESKI, nos dias 9 e 10 de março de 2023, para participar da reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), na cidade do Rio de Janeiro-RJ

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 17/02/2023, às 19:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157691** e o código CRC **A790367A**.

19.04.3670.0003340/2023-32